

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr^a. **Geiza de Oliveira Fonseca Cavalcante**, do Cargo Comissionado de **Sub Coordenador(a) de Arquivo de Pessoal**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 02/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Bruno de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de **Controlador Geral do Município**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **20 e 21 de Janeiro** do decorrente ano, Com o objetivo participar do Curso de Gestão de Riscos em Contratações Públicas realizado em Natal nos respectivos dias citado a cima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de JANEIRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.12.06.0004
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de janeiro de 2022, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR/MOTORISTA** visando atender às necessidades do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão

ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.01.17.0006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: RN CAPACITACAO E CONSULTORIA, CNPJ Nº 26.791.857/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA RN CAPACITACAO E CONSULTORIA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE "GESTÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a capacitação e treinamento dos servidores na área de licitações e contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete
Função_Governo:	04	Administração
Sub_Função:	124	Controle interno
Programa:	8	Desenvolvimento das Atividades da Controladoria
Proj_Atividade:	2.6	Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Código Redutor	1225/1226	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de janeiro de 2022.

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, Processo Licitatório nº. 2022.01.17.0006, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa RN CAPACITACAO E CONSULTORIA,

CNPJ Nº 26.791.857/0001-60, PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE "GESTÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021", a ser ministrado pelo auditor fiscal de finanças e controla da CGU, o sr. KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 008/2022- GAB 19 de Janeiro de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Como Servidor Público Municipal a Srª **JOILZA OLIVEIRA DE MEDEIROS CORTEZ**, para o Cargo Comissionado de **Auxiliar de Departamento**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Jair Amancio de Macêdo
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00012/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO WANDERLEY MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional

suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.310,43, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

39 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$
Material de 10010000 1.555,97

Consumo

45 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$
Outros Serviços de 10010000 12.754,46

Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 14.310,43

Total da Unidade R\$ 14.310,43

Orçamentária:

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /o excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

6 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$
Vencimentos e 10010000 14.310,43

Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 14.310,43

Total da R\$ 14.310,43

Unidade Orçamentária:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de dezembro de 2021

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

ESPAÇO EM BRANCO